

REGISTRO DE IMÓVEIS2º Ofício
São José dos Pinhais - PR.

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FICHA

01

RUBRICA

*Maria Leonor Ferraz Dalla Riva*TITULAR
CPF Nº 592909359-87

Matrícula Nº 66.249

I M Ó V E L: Lote nº 03 (três), medindo 3.864,67 metros quadrados ou 0,3864 hectare, ou ainda 06 litros e 234,67 m², situada no lugar denominado "BARRO PRETO", neste Município e Comarca de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR, com as seguintes características e confrontações: o referido imóvel encontra-se na BR 376 distante de aproximadamente 58,71 metros da esquina formada com a Rua Hermenegildo Pauletto. Coordenadas UTM do imóvel para localização no ponto OPP=04 22J E=683.567 N=7.168.768 (M.C. 51º) Datum SAD 69. Faz frente para a BR 376, da estaca OPP com azimute de 149º48'30" e 33,21 metros até a estaca 01. Lado esquerdo, de quem da BR 376 olha o imóvel, divide por linha seca com terras de Leoni Teresinha Neves Fregonesi e Derli de Fatima Neves Mello; da estaca 01 com azimute 211º52'25" e 124,87 metros até a estaca 02. Fundos, divide pela cerca de arame com terras de Beatriz de Fatima Rocha Widner, da estaca 02 com azimute 323º32'35" e 34,50 metros até a estaca 03. Lado direito, divide por linha seca com terras de Herdeiros de José Donadello, da estaca 03 com azimute 32º06'58" e 127,67 metros até a estaca 04=PP, inicial.- Anotação de Resp. Técnica (ART) nº 20100431420, quitada.-

I N C R A: Código nº 814.032.032.506-0, com área de 0,4 ha e NIRF 5.424.135-9. - - - - -

PROPRIETÁRIOS: ALMIRANTE DONADELLO e sua mulher NIVA DONADELLO, brasileiros, ele portador da C.I.RG nº 935.240/PR e do CPF/MF nº 088.906.099-15; ela portadora da C.I.RG nº 1.114.847-6/PR e do CPF/MF nº 922.115.859-49, residentes em Curitiba-PR. - - - - -

REG.ANTERIOR: Transcrição nº 3.089 deste Ofício. - - - - -

O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 01 de dezembro de 2010 *M. Dalla Riva* (O F I C I A L).-

R-1-Matrícula nº 66.249.- (Protocolo nº 100.298 - Em, 27/12/2010)

P A R T I L H A: Nos termos do Formal de Partilha expedido pelo Cartório da 3ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, extraído dos autos nº 452/94 de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de ALMIRANTE DONADELLO (supra); procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **partilhado**, cabendo em sua totalidade à viúva-meeira, Sra. **NIVA DONADELLO**, brasileira, port. da C.I.RG nº 1.114.847-6/PR e CPF/MF nº 922.115.859-49, residente e domiciliada na Rua Bom Jesus do Iguape nº 3241, Boqueirão, em Curitiba-PR.- **VALOR:** Cr\$.3.000.000,00 (moeda antiga).- **CONDIÇÕES:** as do formal.- Apresentou-me a guia do ITCM, quitada.- Comprovantes de quitação do ITR e CCIR.- Custas: (4.312,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 27 de dezembro de 2010 *M. Dalla Riva* (O F I C I A L).-

R-2-Matrícula nº 66.249.- (Protocolo nº 100.782 - Em, 22/02/2011)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 1º Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 170/172 do Livro nº 0898, aos 14/02/2011; procedo este registro para constar que NIVA DONADELLO, já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula, para **CARLOS AUGUSTO KASCHAROWSKI**, brasileiro, casado com **MARIA LUIZA DE FRANÇA KASCHAROWSKI**, pelo regime de comunhão parcial de

CONTINUAÇÃO

bens aos 27/06/1992, empresário, portador da C.I. nº 3.860.840-1/PR e do CPF/MF nº 519.581.639-53, residente e domiciliado na Rua Jau nº 486, Alphaville, em Pinhais-PR.- **VALOR: R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais). **CONDIÇÕES:** o comprador é devedor à transmitente de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), que serão pagos em 11 parcelas mensais, fixas e consecutivas, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada uma, a primeira delas com vencimento no dia 14/03/2011 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, representadas por igual número de notas promissórias, regendo-se pela **CLÁUSULA RESOLUTIVA**, sendo que a última nota promissória e/ou recibo de quitação assinado pela vendedora, com firma reconhecida na forma verdadeira, servirá como documento hábil para requerer o cancelamento.- **DEMAIS CONDIÇÕES:** as da escritura.- Apresentaram-me as guias do ITBI e do FUNREJUS, quitadas. Comprovantes de quitação do ITR, CCIR e IAP.- Custas: (4.312,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 22 de fevereiro de 2011

[Assinatura] (O F I C I A L).-

AV-3-Matricula nº 66.249.- (Protocolo nº 103.759 - Em, 02/03/2012)

CANCELAMENTO: Por requerimento instruído com documento comprobatório de quitação, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da dívida regida pela cláusula resolutiva**, objeto das condições do R-2 desta matrícula. Custas: (630 VRC).O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 12 de março de 2012

[Assinatura] (O F I C I A L).-

R-4-Matricula nº 66.249.- (Protocolo nº 113.760 - Em, 19/06/2015)

COMPRA E VENDA: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, firmado aos 25/05/2015; procedo este registro para constar que CARLOS AUGUSTO KASCHAROWSKI e sua mulher MARIA LUIZA DE FRANÇA KASCHAROWSKI, ele já qualificado, ela portadora da C.I.RG nº 778.430-9-SESP-PR e do CPF/MF nº 186.990.229-72, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para **HT POLIMEROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**, com sede na Rua Hermenegildo Pauletto, 250, Bairro Arujá, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 09.475.402/0001-17.- **VALOR: R\$ 1.500.000,00** (um milhão quinhentos mil reais).- **CONDIÇÕES:** as do contrato que fica uma via arquivada e ver o R-5 desta matrícula.- Apresentou-me a guia do ITBI, quitada; o comprovante de recolhimento do FUNREJUS, quitado no valor de R\$ 3.000,00; comprovantes de quitação do ITR; CCIR; IAP; e registro do imóvel rural no CAR sob nº PR-4125506-3471.EE3F.DE88.9DDF.501D.D623.499C.B50F, cadastrado em 02/06/2015 (ativo).- As Certidões de Feitos Ajuizados (Justiça Estadual), Tributos (Federais, Estaduais e Municipais), Negativas da Justiça do Trabalho e Justiça Federal, foram dispensadas conforme consta no contrato.- Consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB em relação às partes, cujo resultado foi **negativo**, referentes aos códigos HASH: 1) 9ec6.f2d4.40f8.eda8.2b38.8783.553a.6a68.4eed.ccel; 2) 1a14.1ad7.8276.2f2b.57e1.blfc.75bd.2d33.7214.2d0f; e 3) 1101.e197.3675.15d4.e462.a734.cfef.6255.77d9.9b05.- Custas: (4.312 VRC-R\$ 722,93).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 07 de julho de 2015

[Assinatura] (O F I C I A L).-

REGISTRO DE IMÓVEIS2º Ofício
São José dos Pinhais - PR.*Maria Leonor Ferraz Dalla Riva*TITULAR
CPF Nº 592909359-87

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FICHA

02

RUBRICA

Matrícula Nº 66.249

R-5-Matrícula nº 66.249.- (Protocolo nº 113.760 - Em, 19/06/2015)**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Contrato mencionado no R-4 desta matrícula.-**DEVEDORA FIDUCIANTE:** HT POLIMEROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, já qualificada.- - - - -**CREDORA FIDUCIÁRIA:** EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Calçada Antares nº 170-Quadra "C.12"-Lote "4", Centro de Apoio II, Alphaville, em Santana do Parnaíba-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 58.113.812/0001-23.-**DEVEDORES SOLIDÁRIOS:** CARLOS AUGUSTO KASCHAROWSKI e sua mulher MARIA LUIZA DE FRANÇA KASCHAROWSKI, já qualificados.- - - - -**VALOR DA DÍVIDA:** R\$.2.055.144,70 (dois milhões e cinquenta e cinco mil cento e quarenta e quatro reais e setenta centavos), que serão pagos da seguinte forma: através de **Créditos Contemplados** - 1)

R\$.30.787,05 oriundos do Grupo nº 0763 - Cota nº 323.02, vencendo-

se a próxima parcela em 10/06/2015; 2) R\$.30.787,05 oriundos do

Grupo nº 0763 - Cota nº 325.05, vencendo-se a próxima parcela em

10/06/2015; 3) R\$.30.537,20 oriundos do Grupo nº 0763 - Cota nº

710.04, vencendo-se a próxima parcela em 10/06/2015; 4) R\$.30.537,20

oriundos do Grupo nº 0763 - Cota nº 712.02, vencendo-se a próxima

parcela em 10/06/2015; 5) R\$.30.852,00 oriundos do Grupo nº 0767 -

Cota nº 663.04, vencendo-se a próxima parcela em 22/06/2015; 6)

R\$.30.852,00 oriundos do Grupo nº 0767 - Cota nº 662.02, vencendo-

se a próxima parcela em 22/06/2015; 7) R\$.30.852,00 oriundos do

Grupo nº 0767 - Cota nº 664.06, vencendo-se a próxima parcela em

22/06/2015; e através de **Créditos Não Contemplados** - 1) R\$.55.289,40

oriundos do Grupo nº 0763 - Cota nº 645.06, vencendo-se a próxima

parcela em 10/06/2015; 2) R\$.55.859,40 oriundos do Grupo nº 0767 -

Cota nº 678.03, vencendo-se a próxima parcela em 22/06/2015; 3)

R\$.55.289,40 oriundos do Grupo nº 0763 - Cota nº 704.02, vencendo-

se a próxima parcela em 10/06/2015; 4) R\$.55.289,40 oriundos do

Grupo nº 0763 - Cota nº 708.01, vencendo-se a próxima parcela em

10/06/2015; 5) R\$.55.289,40 oriundos do Grupo nº 0763 - Cota nº

709.03, vencendo-se a próxima parcela em 10/06/2015; 6) R\$.55.289,40

oriundos do Grupo nº 0763 - Cota nº 713.01, vencendo-se a próxima

parcela em 10/06/2015; 7) R\$.55.289,40 oriundos do Grupo nº 0763 -

Cota nº 714.03, vencendo-se a próxima parcela em 10/06/2015; 8)

R\$.55.859,40 oriundos do Grupo nº 0767 - Cota nº 676.02, vencendo-

se a próxima parcela em 22/06/2015; 9) R\$.55.859,40 oriundos do

Grupo nº 0763 - Cota nº 687.04, vencendo-se a próxima parcela em

10/06/2015; 10) R\$.55.859,40 oriundos do Grupo nº 0763 - Cota nº

691.06, vencendo-se a próxima parcela em 10/06/2015; 11)

R\$.55.859,40 oriundos do Grupo nº 0763 - Cota nº 692.04, vencendo-

se a próxima parcela em 10/06/2015; 12) R\$.55.859,40 oriundos do

Grupo nº 0767 - Cota nº 667.02, vencendo-se a próxima parcela em

22/06/2015; 13) R\$.55.859,40 oriundos do Grupo nº 0763 - Cota nº

683.01, vencendo-se a próxima parcela em 10/06/2015; 14)

R\$.55.859,40 oriundos do Grupo nº 0763 - Cota nº 314.03, vencendo-

se a próxima parcela em 10/06/2015; 15) R\$.55.859,40 oriundos do

Grupo nº 0763 - Cota nº 648.03, vencendo-se a próxima parcela em

10/06/2015; 16) R\$.55.859,40 oriundos do Grupo nº 0767 - Cota nº

675.06, vencendo-se a próxima parcela em 22/06/2015; 17)

R\$.55.859,40 oriundos do Grupo nº 0767 - Cota nº 665.05, vencendo-

se a próxima parcela em 22/06/2015; 18) R\$.55.859,40 oriundos do

SEGUIR NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVAMATRÍCULA Nº
66.249

CONTINUAÇÃO

Grupo nº 0767 - Cota nº 666.01, vencendo-se a próxima parcela em 22/06/2015; 19) R\$.55.859,40 oriundos do Grupo nº 0767 - Cota nº 670.02, vencendo-se a próxima parcela em 22/06/2015; 20) R\$.55.859,40 oriundos do Grupo nº 0763 - Cota nº 682.02, vencendo-se a próxima parcela em 10/06/2015; 21) R\$.55.859,40 oriundos do Grupo nº 0763 - Cota nº 674.02, vencendo-se a próxima parcela em 10/06/2015; 22) R\$.55.859,40 oriundos do Grupo nº 0763 - Cota nº 680.05, vencendo-se a próxima parcela em 10/06/2015; 23) R\$.55.859,40 oriundos do Grupo nº 0763 - Cota nº 670.02, vencendo-se a próxima parcela em 10/06/2015; 24) R\$.55.859,40 oriundos do Grupo nº 0763 - Cota nº 667.02, vencendo-se a próxima parcela em 10/06/2015; 25) R\$.55.859,40 oriundos do Grupo nº 0763 - Cota nº 658.06, vencendo-se a próxima parcela em 10/06/2015; 26) R\$.55.859,40 oriundos do Grupo nº 0763 - Cota nº 328.03, vencendo-se a próxima parcela em 10/06/2015; 27) R\$.55.859,40 oriundos do Grupo nº 0763 - Cota nº 329.02, vencendo-se a próxima parcela em 10/06/2015; 28) R\$.55.859,40 oriundos do Grupo nº 0763 - Cota nº 649.01, vencendo-se a próxima parcela em 10/06/2015; 29) R\$.55.859,40 oriundos do Grupo nº 0763 - Cota nº 322.04, vencendo-se a próxima parcela em 10/06/2015; 30) R\$.55.859,40 oriundos do Grupo nº 0763 - Cota nº 319.02, vencendo-se a próxima parcela em 10/06/2015; 31) R\$.55.859,40 oriundos do Grupo nº 0763 - Cota nº 318.04, vencendo-se a próxima parcela em 10/06/2015; 32) R\$.55.859,40 oriundos do Grupo nº 0763 - Cota nº 315.01, vencendo-se a próxima parcela em 10/06/2015; e 33) R\$.55.859,40 oriundos do Grupo nº 0763 - Cota nº 316.07, vencendo-se a próxima parcela em 10/06/2015. - - - - -

GARANTIA: A devedora alienou à favor da Credora em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$.1.433.000,00.-

CONDIÇÕES: as do instrumento, que fica uma via arquivada.- Custas: (2.156 VRC-R\$.363,55).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 07 de julho de 2015. *M. M. M.* (O F I C I A L)

R-6-Matricula nº 66.249.- (Protocolo nº 124.132 - Em, 26/04/2018)

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: De conformidade com o disposto no § 7º do Artigo 26, da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997; e a requerimento devidamente formalizado; procedo este registro para constar a **consolidação do imóvel** desta matrícula em nome da fiduciária: **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, já qualificada.- **VALOR:** Atribuído pelo fisco municipal em R\$.1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).- Apresentou-me a guia do ITBI, quitada bem como o comprovante de recolhimento do FUNREJUS, quitado no valor de R\$.3.000,00.- **CONDIÇÕES:** as gerais do Instrumento.- Consulta realizada à **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB** em relação às partes.- Custas: (4.312,00 VRC-R\$.832,22).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 11 de maio de 2018. *A. C. M.* (O F I C I A L).-

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº7hKr.JkxC6.RMQX6 Controle: 99Xz8.EzICX
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel
do documento original arquivado neste
Cartório.

Em, 28/05/2018

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial

Pedro José Dalla Riva
ARISTEU CAMARGO MARTINS

ARISTEU SÉRGIO CAMARGO MARTINS
Escreventes

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ